

RESOLUÇÃO N. 145/2007

SÚMULA: Dispõe Sobre o dia e horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PAULO FLORÊNCIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, nos termos que dispõe a Resolução Legislativa 078/95 - Regimento Interno, serão semanais, realizando-se às sextas-feiras, com início às 20:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 1º de Agosto de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta - MT., 21 de junho de 2007.

Paulo Florêncio da Silva
Presidente